



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2814 Quinta - feira, 06 de Setembro de 2012.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº. 7.435, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.016.116,09, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 2.016.116,09 (Dois milhões de sessenta e seis mil e dezesseis reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1120.120 – Construção e Ampliação das Unidades Estratégicas de Saúde da Família		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....	R\$	103.000,00
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	250.000,00
33.90.39.00.00 – 701 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	14.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	44.116,09
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	295.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
04.122.2270.2128.128 – Encargos Com Tarifa de Energia Elétrica		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	1.300.000,00
TOTAL	R\$	2.016.116,09

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2106.106 – Manutenção do Distrito Industrial		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	20.720,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



10.302.2235.2419.419 – Manutenção e Conservação do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher – CAISM		
33.90.30.00.00 – 701 – Material de Consumo.....	R\$	14.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.182.2270.1461.461 – Programa de Segurança Pública PRONASSI		
33.90.39.00.00 – 301 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	295.000,00
04.122.2270.1718.718 – Projeto Cidade Digital		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	2.500,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	2.500,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	2.500,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.451.2300.1100.100 – Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações.....	R\$	63.184,46
44.90.51.00.00 – 501 – Obras e Instalações.....	R\$	1.466.095,54
25.752.2300.1776.776 – Iluminação de Destaque Sobre a Ponte Marechal Rondon-Rio Vermelho		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações.....	R\$	147.116,09
TOTAL	R\$	2.016.116,09

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de Setembro de 2012: 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Ananias Martins de Souza Filho

Secretaria de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretaria de Educação	Valdeir Feltrin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Impro	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evellyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**
Diário Oficial: Evelynze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 6.709, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.016.116,09, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 7.435/2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.016.116,09 (Dois milhões de sessenta e seis mil cento e dezesseis reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1120.120 – Construção e Ampliação das Unidades Estratégia de Saúde da Família		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações	R\$	103.000,00
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	250.000,00
33.90.39.00.00 – 701 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	14.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	44.116,09
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	295.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
04.122.2270.2128.128 – Encargos Com Tarifa de Energia Elétrica		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	1.300.000,00
TOTAL	R\$	2.016.116,09

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2106.106 – Manutenção do Distrito Industrial		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	20.720,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2419.419 – Manutenção e Conservação do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher – CAISM		

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.30.00.00 – 701 – Material de Consumo	R\$	14.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.182.2270.1461.461 – Programa de Segurança Pública PRONASSI		
33.90.39.00.00 – 301 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	295.000,00
04.122.2270.1718.718 – Projeto Cidade Digital		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	2.500,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	2.500,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	2.500,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.451.2300.1100.100 – Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	63.184,46
44.90.51.00.00 – 501 – Obras e Instalações	R\$	1.466.095,54
25.752.2300.1776.776 – Iluminação de Destaque Sobre a Ponte Marechal Rondon-Rio Vermelho		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	147.116,09
TOTAL	R\$	2.016.116,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de Setembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 017 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o atendimento, de necessidade temporária de interesse público, tornou-se aberto processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, referente ao PSS 09/2012 com avaliação e tramites regulares do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Membros da Comissão com a finalidade de selecionar os currículos, avaliar os títulos e prova de acordo com os editais dos Processos Seletivos Simplificados para Designação e Contratação Temporária desta Secretaria:

- Daniela Natalia Piatto – Psicóloga – CRP/MT 14.016.674 – Matrícula n. 186058
- Iloene Pereira Passos Barberi – Ag. Administrativa – Matrícula n. 108081
- Alessandra Aline Blank Angeli – Ag. Administrativa – Matrícula n. 169617
- Adriangelo da Cruz Magalhães – Enfermeiro – Matrícula n. 193461

Art. 2º Designar a servidora Alessandra Aline Blank Angeli – Ag. Administrativa – Matrícula n. 169617 como Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2012.

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 411-5000 – Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br – E-mail: saude@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2012/R264

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.668, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomear a Sra. MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Princesa Isabel temporariamente, em substituição de ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO e dá outras providências.

Onde – lê:

Dispõe sobre nomear a Sra. MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Princesa Isabel temporariamente, em substituição de ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO e dá outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA (matrícula nº. 14508-1) para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Princesa Isabel pelo período de 03/09/2012 à 02/10/2012, em substituição de ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO que estará em gozo de férias durante o período supracitado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Leia – se:

Dispõe sobre nomear a Sra. MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Princesa Isabel temporariamente, em substituição de ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO e dá outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA (matrícula nº. 14508-1) para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Princesa Isabel pelo período de 03/09/2012 à 02/10/2012, em substituição de ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO que estará em gozo de férias durante o período supracitado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 06 de Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Juliana Césarino Braga da Silva
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 09/08/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para uso em informática para atender secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COMERCIAL ABS LTDA	120.980,00
02	COMERCIAL ABS LTDA	218.725,00
03	GOMES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	13.600,00
04	MARCELO DIAS MACHADO - ME	115.999,66
05	M. R. FERNANDES - EPP	34.000,00
06	LOTE CANCELADO	-
07	LOTE DESERTO	-
08	GOMES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.090,00
Total Licitado		R\$ 504.394,66

Rondonópolis-MT, 06 de Setembro de 2012.

José Edison Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de marmitex destinados aos servidores que prestam serviços junto ao Aeroporto Maestro Marinho Franco, neste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 06 de setembro de 2012.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 30/08/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, camisetas, uniformes para jogos estudantis, locação de tendas, vestido de festa e termo, serviços de sonorização, iluminação, caminhão palco, grade inibidora, palco, decoração do salão de baile Miss e Mister terceira idade, buffet, para atender Secretarias deste Município."

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COMERCIAL LAIANA LTDA ME	9.499,98
02	NEUSA CESARIO - ME	5.250,00
03	DESERTO	-
04	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	18.600,00
05	M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	7.600,00
06	DESERTO	-
07	DESERTO	-
08	ELEUSA N. TAVEIRA - ME	22.900,00
09	DESERTO	-
10	COMERCIAL LAIANA LTDA ME	2.750,00
Total Licitado		66.599,98

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2012.

José Edison Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação dos Serviços Médicos especializados em Mastologia destinados a atender a população usuária dos serviços ofertados pela Rede Municipal de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 06 de setembro de 2012.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 05/09/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis para atender Secretarias deste Município, conforme Edital e seus Anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	25.076,97
02	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	7.599,98
Total Licitado		R\$ 32.676,95

Rondonópolis-MT, 06 de Setembro de 2012.


José Edison Gonçalves
Pragoelro

Contratos

ANEXO XIX PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS MÊS/ANO: SETEMBRO/2012

3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO	OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3370/2008	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	365 DIAS		
---------------------------------------	---	-----------	---------------------------------------	----------	--	--

Rondonópolis-MT, 06 de Setembro de 2012.


DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CELIA REGINA F. ANDRADE

Solicitamos a V. Sª. a retificação do período da licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme Comunicação de Decisão do INSS.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Onde se lê	Leia-se
50000001021	ROSANGELA SILVA DOS REIS MACHADO	167711-4	EDUCAÇÃO	17/07/12 A 17/08/12	17/07/12 A 30/09/12

Atenciosamente,


JACILENE SANTOS SILVA
Gerente do Depto de Recursos Humanos


Jacilene Santos Silva
Gerente do Departamento de
Recursos Humanos

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 1809/2012 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Conceder prorrogação do afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos solicitaram prorrogação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado da perícia para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	DATA	BENEFÍCIO	SITUAÇÃO
14000001133	Adilene Olimpia Pereira	113409-1	24/08/12	5517060176	Prorrogação
14000001065	Adailton R. Ramos	100841-9	01/09/12	5490479465	Prorrogação
14000001157	Claudemiro R. Santos	175331-5	01/09/12	5525384708	Prorrogação
14000001151	Elisângela O. de Sousa	174394-1	01/09/12	5523265620	Prorrogação
14000001110	Eliane Valéria P. Marques	101524-1	01/09/12	5434722872	Prorrogação
14000001011	Maria José C. Tassinio	137014-3	01/09/12	5466362707	Prorrogação
14000001024	Manoel Dias de Anicéio	140023-5	31/08/12	5481583123	Prorrogação

Atenciosamente,


Mariuza Valentim Chaves Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Retorno



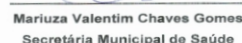
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 1811/2012 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho as servidoras abaixo relacionadas conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que as mesmas estão aptas para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
14000001207	Aparecida Maria da Silva	117714-1	Saúde	05/09/12	5526016508
14000001210	Tânia Guilomar N. Souza	135893-1	Saúde	09/09/12	5526115280

Atenciosamente,


Mariuza Valentim Chaves Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Comunicado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

Rondonópolis, 06 de setembro de 2012

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação – Adjunto o Sr. Paulo José Correia, torna público os critérios elencados e utilizados pelo município de Rondonópolis – MT na seleção dos beneficiários para o Residencial Altamirando.

As famílias selecionadas possuem os critérios nacionais estabelecidos através da Lei Federal nº. 11.977/2009, que em seu artigo 3º dispõe que “Para a indicação dos beneficiários do PMCMV, deverão ser observados os seguintes requisitos: III - prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; IV - prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e V - prioridade de atendimento às famílias de que façam parte pessoas com deficiência”, no que se refere à renda familiar a mesma não poderá ultrapassar 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Os critérios elencados pelo Conselho Municipal de Habitação de Rondonópolis estão de acordo com a Lei Municipal nº. 6.354/2010, lavrado através da Ata nº. 11ª do dia 08/10/2010 através de uma reunião ordinária em que decidiu-se os seguintes critérios: I - famílias com o maior número de filhos e II - Pessoas de 50 a 60 anos. Cabe salientar que houve a reserva de 5% das unidades habitacionais a pessoas idosas e 5% de unidades habitacionais para pessoas com deficiência, conforme a legislação municipal. Segue a lista dos proponentes compatíveis para o Residencial Altamirando.

BENEFICIÁRIOS - RESIDENCIAL ALTAMIRANDO		
Nº	NOME	CPF
1	ADRIANA GOMES DA SILVA	806.389.022-15
2	AIR DE SOUZA CUNHA	007.367.521-02
3	ALDENORA DE OLIVEIRA	761.046.561-53
4	ALDERI LACERDA DE REZENDE	432.971.451-53
5	ALEXANDRINA DE SÁ VELOZO OLIVEIRA	029.866.951-08
6	ALICE RIBEIRO DE ALMEIDA	852.684.451-20
7	AMANDA ESTEFANI DOS SANTOS SILVA	048.978.241-84
8	ANA PAULA ALVES	882.534.491-00
9	ANA PAULA VASCONCELOS FERREIRA	003.690.611-52

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411-3596 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

49	EDLAINE DE ALMEIDA LEANDRO	005.435.461-79
50	EDNA DE JESUS AMORIM SILVA	012.237.261-18
51	EDNA DE SOUZA RODRIGUES	715.911.501-59
52	EDNA MARIA COELHO GUIMARÃES	348.859.602-82
53	EDNA PEREIRA DA SILVA	019.307.111-82
54	ELAINE APARECIDA DE SOUZA CALABREZE	044.980.291-43
55	ELENIR DA SILVA	846.058.981-15
56	ÉLIDA PEREIRA CABRAL CLEMENTE	018.013.601-11
57	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA PEDRO	749.642.401-34
58	ELIZINEIDE DO CARMO MAGALHÃES	980.654.081-68
59	ELLEN MORGANA DA SILVA	039.358.231-00
60	ELOISA OLIVEIRA MARTINS	977.935.231-72
61	ELZA DE SOUSA OLIVEIRA AMORIM	502.305.651-15
62	ERELMA DE JESUS CAMPOS	624.286.599-87
63	ÉRICA PAULA OLIVEIRA	018.601.151-28
64	ESMERALDA DE OLIVEIRA	205.199.581-87
65	EUCLEDINA RODRIGUES CAMPOS	650.778.221-15
66	EULINA VIEIRA ALECRIM	240.923.041-53
67	EUNICE PONCIANA DA SILVA	632.668.061-15
68	FÁBIA GRAZIELLE DA SILVA MARQUES	025.341.551-99
69	FABIANA ALVES RODRIGUES	035.955.901-80
70	FABIANA RICHTER GOMES	040.388.221-41
71	FABIANE DE JESUS MOURA	015.360.221-01
72	FÁTIMA BATISTA DE MACEDO	537.782.431-87
73	FERNANDA KARINA REZENDE	823.341.881-15
74	FERNANDA RAMOS NUNES	972.612.111-68
75	FERNANDO DO PRADO CRUZ	025.928.161-19
76	FLÁVIA MARIA LEMOS DE LIMA	877.757.941-00
77	FLÁVIA PEREIRA SANTOS	943.076.871-91
78	FRANCIELE SOUZA MARTINS SIMÕES	735.554.011-49
79	FRANCISCA ALVES DA PAZ	483.542.361-53
80	FRANCISCA FREITAS DE SOUZA FELIX	633.55.1913-53
81	FRANCISCO DA LUZ	152.762.109-00
82	GEILMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	020.258.001-69
83	GICÉLIA GLEIRE SILVA	027.328.521-12
84	GISELE APARECIDA DOS SANTOS AIDAR	496.666.061-00
85	GISELE ARRUDA MARTINS DOS SANTOS	038.366.801-81
86	GISLAINE CELESTINA DOS SANTOS	111.950.236-50
87	GISLAINE FERREIRA DIAS	025.464.241-14

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411-3596 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

10	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	804.262.121-34
11	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	872.327.071-34
12	ANDREIA FERREIRA	006.771.725-08
13	ANGELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	019.301.401-77
14	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA	903.872.601-53
15	ANGELA MOREIRA DE SOUZA	030.027.841-17
16	ANTONIA EDILVA BEZERRA DE JESUS	921.916.491-49
17	APARECIDA LIMA DOS SANTOS	621.225.761-20
18	ASSIONIR FERREIRA AIRES	001.228.141-77
19	AURITES GONÇALVES DE AMORIM	241.887.001-49
20	BEATRIZ DA SILVA SANTOS TRINIDADE	028.928.271-32
21	BRUNA MICHELLE RIBEIRO SOARES	393.441.988-70
22	BRUNA TATIANE DA SILVA SANTOS LOPES	030.120.741-04
23	CARMEM SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	976.716.061-20
24	CAROLINA RODRIGUES ROSA	939.886.991-87
25	CÉLIA ALVES DE SOUSA	015.844.671-26
26	CÍCERA COSTA FERREIRA	019.608.191-27
27	CINTHIA ADRIENNE LOPES DA SILVA	021.712.531-00
28	CLAUDIA ALVES DE SOUSA	037.926.831-05
29	CLAUDIANE BORACZYNSKI PEREIRA	027.4461.01-35
30	CLAUDIONOR BAUER DA SILVA	023.256.221-00
31	CLEIDE MARIA DE BORBA NASCIMENTO	955.465.291-72
32	CLEITON CORREIA BORGES	567.960.721-20
33	CRISTIANE GONÇALVES LIMA	033.627.301-08
34	DAIANE REGINA MARQUES LANDIN	032.117.061-00
35	DAYSE NAYARA DUQUE DOS SANTOS	018.055.081-05
36	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA	005.430.241-21
37	DEUCILÉIA DOS SANTOS JESUS	974.805.090-49
38	DILMA SANTOS PEREIRA LIMA	912.372.031-04
39	DILVANI AMORIM SILVESTRE	627.890.311-34
40	DINALVA RODRIGUES GOMES	019.103.921-70
41	DIOMAR ALVES FERREIRA	010.988.201-69
42	DIRCINA ROSA DE SOUZA	872.356.331-15
43	DIANIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	482.052.221-34
44	DÓRIS ELISA FOLADOR	005.357.731-02
45	DULCINEI DE SOUZA SANTOS	162.094.271-20
46	EDESIO JOSÉ DE MENESES	689.096.328-87
47	EDINA APARECIDA CORDEIRO	615.367.761-49
48	EDITH CEDRO DE CARVALHO	023.645.611-32

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411-3596 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

88	GLEICY RODRIGUES LEITE	015.917.641-73
89	GRAZIELE JANICE DE LARA AMORIM	019.636.681-03
90	IELLE SOUZA QUEIROZ TEIXEIRA	001.655.151-63
91	IRANI PINHEIRO MONTALVÃO	772.933.201-91
92	IVANEIDE DE SOUZA SANTOS JESUS	018.675.271-70
93	IVANI MACEDO DELGUINGARO	569.525.701-87
94	IVANILZA CARVALHO DA SILVA PEREIRA	030.620.121-61
95	IZABEL FRANCISCA SOUZA BEZERRA	733.496.821-20
96	JANE RAMOS DIAS MEDEIROS	025.424.601-08
97	JANETE LOPES PEREIRA DE SOUSA	978.861.061-72
98	JANETE ROSA DA SILVA	008.317.921-67
99	JANICE GISELINE PEREIRA	010.766.081-40
100	JOÃO BATISTA DA SILVA	047.792.661-49
101	JOÃO BOSCO NUNES CÉZAR	203.764.641-00
102	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	815.862.214-34
103	JOICE TATIANE DE JESUS	030.869.301-95
104	JOIELLE OLIVEIRA SOARES	025.099.171-37
105	JORSÍLVIA DIAS PIAU FIALHO	415.375.801-91
106	JOSÉ CARLOS GOMES	835.087.751-00
107	JOSÉ CARLOS GOMES	718.530.221-87
108	JOSÉ DE JESUS	616.593.631-87
109	JOSÉ SOARES MAIA	406.603.111-00
110	JOSELIA DE MORAIS SILVA	018.469.561-96
111	JOSELIA GOMES DO CARMO	924.512.411-87
112	JOSELICE VIANA DA SILVA	631.647.951-49
113	JOSIRENE MARIA DE OLIVEIRA	023.890.311-70
114	JUCÉLIA DIAS DA SILVA	632.831.401-97
115	JUCELIA RODRIGUES PIRES	851.997.371-04
116	JULIANA SILVA DOS SANTOS	037.569.761-65
117	JÚNIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	777.859.241-04
118	JUSCÉLIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	008.911.871-54
119	JUSCÉLIA PEREIRA DE QUEIROZ BERNARDES	010.588.951-25
120	KÁTIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	934.251.471-53
121	KÁTIA HONÓRIO DE JESUS	696.285.051-49
122	KELY DO CARMO MARQUES	013.806.591-83
123	KRISTHYAN KELLY MENDES DOS SANTOS	012.337.311-57
124	LAURA FERNANDA INOCÊNCIO DE MATOS	001.228.161-10
125	LAURA GONÇALVES DOS SANTOS	003.903.181-08
126	LAURA IVONE DA SILVA	001.816.891-46

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411-3596 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

127	LAURA PATRÍCIA SOARES BEZERRA	922.272.011-34
128	LEIDIANE FERREIRA DIAS	018.816.611-48
129	LEIDIANE MESSIAS ALIXANDRE	021.311.011-39
130	LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA	799.110.641-15
131	LINDAMAR ALVES RODRIGUES	654.722.681-68
132	LINDINALVA CRISTINA PEREIRA DE DEUS	003.769.771-40
133	LOURDES DOS SANTOS	020.203.901-32
134	LUCENI CRISTIANE DE ANICÉZIO	018.326.741-93
135	LUCIANA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	004.602.411-50
136	LUCIANA DA COSTA SILVA	007.631.801-06
137	LUCIANY APARECIDA COSTA	818.317.901-06
138	LUCILENE DIAS MACÊDO	010.988.401-94
139	LUCILENE DOS SANTOS BORGES	030.408.931-14
140	LUCIMEIRE CÂNDIDA DO NASCIMENTO FAUSTINO	001.325.301-80
141	LUCIMEIRE MEDEIROS ALVES MOREIRA	051.977.571-67
142	LUCINETE MECIAS DE OLIVEIRA	020.822.781-40
143	LUÍZ BATISTA	266.358.838-51
144	LUÍZA PEREIRA DE SOUZA	785.847.521-53
145	LUÍZA RODRIGUES RIBEIRO	593.430.281-72
146	LUÍZA FERREIRA CURADO DA CRUZ NOVAES	396.074.701-25
147	LUÍZA GONÇALVES DA SILVA	688.344.201-44
148	LUÍZA VALDETE DOS SANTOS PEDROZO	298.881.741-34
149	LUZIANO QUINTINO	172.366.221-68
150	LUZINEIDE BASÍLIA DA SILVA	018.983.841-85
151	MÁBIA CHRISTIANE DE SOUSA GOMES	986.191.601-68
152	MAGDA APARECIDA DE SOUZA	014.169.931-00
153	MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA	024.640.381-05
154	MÁRCIA REGINA DA CRUZ TEIXEIRA	821.340.811-04
155	MARCIANE REGINA DE LIMA	003.747.741-29
156	MARCOS MARTINS ALVES	697.755.911-04
157	MARENIL DA SILVA	537.365.911-87
158	MARESSA SANTAROSA	050.237.511-63
159	MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS	881.382.671-00
160	MARIA ALESSANDRA MOURA BEZERRA	016.126.801-35
161	MARIA ANA PEREIRA DOS ANJOS	024.660.361-50
162	MARIA APARECIDA ALVES	730.097.761-87
163	MARIA APARECIDA CEZARIO	313.133.451-72
164	MARIA APARECIDA DE CASTRO SILVA	044.079.181-28
165	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	014.721.931-05

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411-3596 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

205	NIRRYTCHELLY TEODORA DE MELO	021.305.161-30
206	NOEMY DE SOUZA GOMES	020.725.451-61
207	OSMAR CUSTODIO MARTINS	033.560.911-23
208	OZENIR CARVALHO SILVA	005.380.341-81
209	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	033.379.921-61
210	PATRÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ	019.504.541-69
211	PAULA KARINA ARRUDA DA SILVA NUNIS	038.368.831-04
212	PAULA SUSANA RAFAEL DE JESUS	003.301.301-29
213	PAULIANA SILVA MIRANDA	906.451.891-20
214	POLIANA KELI DE ARRUDA COSTA	043.591.111-26
215	QUEILA GRACIELE DA SILVA FERNANDES	045.356.471-27
216	RAIMUNDA MOREIRA LUSTOZA	786.204.811-34
217	RAYANER MARIA DA SILVA ALVES FERREIRA	042.396.061-01
218	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	000.296.901-70
219	RONILDA FIDELIS DA SILVA	630.429.241-49
220	ROSANA CARVALHO MODOLON	000.328.511-11
221	ROSÂNGELA AMORIM PEREIRA	014.595.071-93
222	ROSANIA DE QUEIROZ ROGÉRIO SCHIAVI	070.670.852-68
223	ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS	902.355.841-34
224	ROSELY LOPES DA SILVA	630.564.291-53
225	ROSENI PEREIRA DE OLIVEIRA	025.225.021-40
226	ROSENIER DA SILVA COMPASSO	009.603.391-67
227	ROSILENE SOUZA DE BARROS PEREIRA	692.862.721-20
228	ROSIMAR MARIANO DOS SANTOS BEZERRA	020.967.821-63
229	ROSINEIDE LIMA DOS SANTOS SILVA	021.232.063-77
230	ROSMAR FERREIRA AGUIAR	568.840.101-00
231	ROZILDA MARIA AMANCIO NASCIMENTO	890.418.871-72
232	SALOMÉ DA CRUZ DE OLIVEIRA	925.059.701-06
233	SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	938.686.421-53
234	SANTINA VERONICA SARDINHA	581.151.291-00
235	SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	318.037.681-34
236	SHIRLEY BEZERRA DE LACERDA	568.724.451-49
237	SILVANE NUNES BATISTA	028.608.151-20
238	SIMONE CORACY OLIVEIRA PEREIRA	571.883.601-97
239	SIMONE LEONEL BORGES	030.508.601-46
240	SÔNIA BARBOSA DE SOUZA	384.809.211-53
241	SUELY ALVES KENF	240.864.361-91
242	TALITA RICARDO DE MORAES LIMA	021.452.961-40
243	TATIANE MARIA DO NASCIMENTO	700.859.251-52

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411-3596 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

166	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	568.659.101-68
167	MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	593.381.801-15
168	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	002.857.971-23
169	MARIA CÍCERA MENDES DOS SANTOS	030.023.644-10
170	MARIA CLÁUDIA DE JESUS	030.434.691-86
171	MARIA DALILA RODRIGUES	396.250.871-68
172	MARIA DALVA UWABOREUDO	040.052.761-80
173	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	700.187.909-68
174	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	630.531.281-87
175	MARIA DEUSENI ISOTON	004.106.971-41
176	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	001.153.881-33
177	MARIA EDILZA DE SOUZA VEIGA	592.881.401-15
178	MARIA ELIANA DE LIMA NOGUEIRA	633.291.743-15
179	MARIA EUNICE ALMEIDA DA SILVA	208.205.341-53
180	MARIA IZABEL DE ARAÚJO MACHADO	869.546.791-00
181	MARIA LENICE RAMALHO DOS SANTOS	581.928.754-15
182	MARIA LINA DOS SANTOS	318.323.851-91
183	MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA	031.971.491-81
184	MARIA MADALENA CÂNDIDO DE LIMA	033.306.151-92
185	MARIA MADALENA VIEIRA RIBEIRO	229.975.121-15
186	MARIA NILZA FRANCISCA DIAS	007.889.271-67
187	MARIA ONEIDE SANTOS DA SILVEIRA	902.871.771-49
188	MARIA ROSA SANTANA	378.203.541-00
189	MARILENE GOMES DE ARAÚJO	406.650.971-15
190	MARILUCI SANTANA FREITAS	015.261.091-07
191	MARINALVA RODRIGUES FERREIRA	350.931.962-15
192	MARLUCE PEREIRA DE SOUZA	986.614.501-87
193	MARLÚCIA SOUZA GRACIANO	452.200.931-34
194	MARTA ALVES VICENTE	621.285.311-87
195	MILEANE ALVES DE OLIVEIRA	692.419.101-00
196	NABOR PAULO DE JESUS	528.603.881-68
197	NAIR GABRIEL DE SOUZA	698.145.541-20
198	NANCY MEIRE RODRIGUES	773.703.921-04
199	NATÁLIA DA SILVA DOURADO	015.297.541-19
200	NELSON DIVINO ALEXANDRE	317.271.281-04
201	NELY JUSTINA DOS SANTOS	353.366.091-53
202	NEVERCY PEDROSA DE ALVARENGA	285.264.221-20
203	NILVACIR SANTOS DELGUINGARO	012.237.571-88
204	NILZA DA SILVA NUNES	630.382.771-34

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411-3596 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO

244	TATIANE TAVARES DE OLIVEIRA	027.456.841-60
245	TATIANE VINHAL PEREIRA	017.232.461-07
246	THAINY DE SOUZA OLIVEIRA	044.492.731-09
247	THAIS GOMES DE ARAÚJO	034.068.511-50
248	THAIS LIDIANY FÉLIX DE SOUZA	009.426.761-81
249	THIAGO ONÓRIO SCHIAVINATO	690.852.261-04
250	VALDENI RODRIGUES DO CARMO	959.067.621-91
251	VALDIRENE PEREIRA DA COSTA	937.727.501-68
252	VANUSA PEREIRA SANT'ANA	020.007.371-02
253	VANUSIA DE PAULO SOUSA	019.718.331-00
254	VILMA PEREIRA DA SILVA PAWLINA	770.666.501-15
255	VIVIAN DA SILVA TORRES	946.164.851-00
256	XELA FÁTIMA DE SOUZA	945.508.161-04
257	ZIRLEIA MORENO	031.800.671-52

Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação - Adjunto

Diversos IMPRO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO que, entre si, celebram o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT- IMPRO**, doravante denominado **CONCEDENTE** situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.783, Centro-A, CEP 78.700-300, Rondonópolis MT, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSEMAR RAMIRO E SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 690.558-7 SSP/MT e inscrito sob o CPF/MF nº 474.230.991-04 e a Instituição de Ensino Superior **IUNI Educacional - UNIC Rondonópolis Floriano Peixoto Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.719.825/0001-96, neste ato representada por quem de direito, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONCEDENTE**, a seu critério, concederá estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos da **IUNI Educacional – UNIC Rondonópolis Floriano Peixoto Ltda**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio aqui tratado deverá proporcionar ao estagiário complementação profissional, social e cultural, sempre em conformidade com os Currículos, Programas e calendários Escolares, devidamente acompanhados pela Supervisão da **IUNI Educacional – UNIC Rondonópolis Floriano Peixoto Ltda**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os estagiários serão escolhidos a partir de critérios estabelecidos pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – Os estagiários não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE** assume a obrigação de fazer, em favor dos estagiários, Seguro de Vida e Acidentes Pessoais que tenham como causa direta, dentre outros, o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

CLÁUSULA SEXTA – A jornada de atividades dos estagiários será estabelecida pela **CONCEDENTE**, sem prejuízo das atividades escolares, não podendo ultrapassar o limite de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – A duração do estágio será estabelecida pela **CONCEDENTE** e aprovada pela **IUNI Educacional – UNIC Rondonópolis Floriano Peixoto Ltda**, limitada a permanência do estagiário junto a

Em
Branco

CONCEDENTE por no máximo 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA OITAVA – Será celebrado o Termo de Compromisso entre o educando, a parte **CONCEDENTE** e com a intervenção da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, de acordo com o inciso II, do Art. 3º, da Lei 11.788/08, onde serão estabelecidas as condições do estágio entre a **CONCEDENTE** e o estagiário.

CLÁUSULA NONA – Este convênio não representará ônus pecuniário para as partes envolvidas, ressalvados o pagamento pela **CONCEDENTE** de bolsa de complementação de estudo ao estagiário, bem como qualquer outro benefício, exemplificativamente, mas não exclusivamente, auxílio transporte, quando estabelecido pela **CONCEDENTE**, e o cumprimento da obrigação prevista na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente convênio vigorará por 5 (cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido desde que quaisquer das partes convenientes notifiquem à outra com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste convênio.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente instrumento, assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Rondonópolis, 30 de Agosto de 2012.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT - IMPRO

IUNI EDUCACIONAL – UNIC RONDONÓPOLIS FLORIANO PEIXOTO LTDA
UNIC - Rondonópolis

TESTEMUNHAS:

1- **Deputado Municipal**
Procurador Jurídico - IMPRO
DAB/MT 14426

2- _____